



**Edital de Chamamento Público nº 01/2017**

**Processo para a composição do Conselho de Políticas Culturais de São Bento do Sapucaí.**

O Prefeito Municipal Ronaldo Rivelino Venâncio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretoria de Cultura e Eventos, torna público o presente Edital, que estabelece os procedimentos para a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Bento do Sapucaí.

**I –** Conforme Sistema Municipal de Cultura, aprovado através da Lei 1911/2017, estarão aptos a compor o Conselho do qual trata este Edital, pessoas que correspondam aos seguintes preceitos:

- Ser maior de 18 anos de idade;
- Comprovar sua residência no município há pelo menos 03 anos;
- Ter seu título de eleitor no município de São Bento do Sapucaí;
- Apresentar histórico pessoal que seja compatível com a área de interesse cultural e de interesse de seus representados.

**II –** Estarão representados 01 titular e respectivo suplente:

Do Executivo Municipal, por indicação do Prefeito:

- Diretor Municipal de Cultura
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento

Do Legislativo Municipal, por indicação do Presidente da Câmara:

- Um Vereador

Da sociedade civil:

- Artes visuais – plásticas, digitais, designers
- Artesanato e alimentos típicos artesanais
- Letras – biblioteca, escritores e poetas, literatura
- Teatro e circo
- Música, dança e culturas populares
- Museu e patrimônio histórico-arquitetônico

**III –** Nenhum membro da Sociedade Civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**IV** – Documentos requeridos (apresentação de original e cópia, quando for o caso):

- Documento com foto, que poderá ser RG, CNH ou Carteira de Trabalho; CPF e Título de Eleitor;
- Comprovante de residência e declaração que ateste tempo de domicílio superior a 03 anos no município;
- Carta de apresentação sobre sua atuação na área de interesse, com a assinatura de duas testemunhas, comprovada através de matérias de jornais, declarações emitidas por instituições públicas ou privadas, fotografias ou qualquer outro meio que ateste a experiência declarada;
- Diploma ou histórico escolar que comprovem formação na área, quando for o caso.

**V** – O interessado em integrar este Conselho, desde que cumpra com os pré-requisitos supra mencionados deverá se apresentar à Diretoria de Cultura e Eventos ou à Biblioteca Municipal Mestra Astrogilda, de segunda a sexta-feira em horário comercial entre os dias 06 e 14 de novembro, para preencher formulário próprio e apresentar original e cópia dos documentos requeridos;

**VI** – A apresentação dos inscritos seguida da votação acontecerá no dia 29 de novembro às 19h no Auditório do Paço Municipal, sendo que o mais votado em cada segmento deverá ser o Titular e o segundo mais votado o Suplente.

**VII** – Antes da votação, os candidatos poderão apresentar os motivos de sua candidatura;

**VIII** – A eleição será feita com voto aberto.

  
**Ronaldo Rivelino Venâncio**  
**Prefeito Municipal**